Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

L E I Nº 317/70,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.970.

"Reconhece de Utilidade Pública o "ALBERGUE NOTURNO" de Taquarituba, e dá outras providências ".

NICANOR CAMARGO, Prefeito Municipal de Taquarituba, - Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, - faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a- seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO:-É declarada de Utilidade Pública ,- o "ALBERGUE NOTURNO" de Taquarituba.

ARTIGO SEGUNDO:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de fevereiro de 1.970.

NICANOR CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra:

MARIA LUIZA SEGGALA
Secretária Substª

L E I DA C.M. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.970- Nº 2/70.